



PREFEITURA MUNICIPAL DE
HEITORAI
O Povo escreve a sua história.
Adm.: 2017 - 2020

DECRETO N.º 034/2018, 18 DE JULHO DE 2018.

"DECRETA LUTO OFICIAL E PONTO FACULTATIVO PARA OS SERVIÇOS PÚBLICO Municipal."

DECRETA

Art. 1º Luto Oficial e ponto facultativo no Município de Heitorai-Go, no dia 18 de julho de 2018, pelo falecimento da Senhora Terezinha Darci da Silva Nunes que em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de Heitorai-Go, tendo exercido o cargo de Merendeira.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAI,

Estado de Goiás, 18 de julho de 2018.


LUCIO PIRES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Certificamos para os devidos fins
que ESTE DECRETO
foi afixado no placard de
publicidade desta Prefeitura em:
18 de Julho de 20 18